

153 a 164 dias	13 dias de férias
140 a 152 dias	12 dias de férias
128 a 139 dias	11 dias de férias
116 a 127 dias	10 dias de férias
104 a 115 dias	09 dias de férias
92 a 103 dias	08 dias de férias
80 a 91 dias	07 dias de férias
67 a 79 dias	06 dias de férias
55 a 66 dias	05 dias de férias
43 a 54 dias	04 dias de férias
31 a 40 dias	03 dias de férias
19 a 30 dias	02 dias de férias
07 a 18 dias	01 dias de férias
00 a 06 dias	00 dias de férias

Anexo V integrante da Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021

Dias de Efetivo Exercício	Dias de Férias
214 a 208 dias	30 dias de férias
207 a 201 dias	29 dias de férias
200 a 194 dias	28 dias de férias
193 a 187 dias	27 dias de férias
186 a 180 dias	26 dias de férias
179 a 173 dias	25 dias de férias
172 a 166 dias	24 dias de férias

165 a 159 dias	23 dias de férias
158 a 152 dias	22 dias de férias
151 a 145 dias	21 dias de férias
144 a 138 dias	20 dias de férias
137 a 131 dias	19 dias de férias
130 a 124 dias	18 dias de férias
123 a 117 dias	17 dias de férias
116 a 110 dias	16 dias de férias
109 a 103 dias	15 dias de férias
102 a 96 dias	14 dias de férias
95 a 89 dias	13 dias de férias
88 a 82 dias	12 dias de férias
81 a 75 dias	11 dias de férias
74 a 68 dias	10 dias de férias
67 a 61 dias	09 dias de férias
60 a 54 dias	08 dias de férias
53 a 47 dias	07 dias de férias
46 a 40 dias	06 dias de férias
39 a 33 dias	05 dias de férias
32 a 26 dias	04 dias de férias
25 a 19 dias	03 dias de férias
18 a 12 dias	02 dias de férias
11 a 5 dias	01 dias de férias
4 a 0 dias	00 dias de férias

DECRETOS

DECRETO Nº 60.861, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo, com a finalidade de oferecer cursos gratuitos de línguas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino - RME, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º Os cursos gratuitos de línguas serão oferecidos nos centros de estudos de línguas paulistanos (CELPs), denominados, no seu conjunto, como Escola de Idiomas, que funcionarão nos Polos de Apoio Presencial da Universidade nos Centros Educacionais Unificados – UniCEU, com os seguintes objetivos:

I - criar condições para oferta, ensino e aprendizagem de línguas a estudantes da Rede Municipal de Ensino - RME;

II - fomentar o plurilinguismo como princípio importante para assegurar a diversidade linguística em território paulistano;

III – promover a integração entre diferentes culturas por meio do ensino e da aprendizagem da língua nacional e estrangeira;

IV - potencializar o ensino-aprendizagem de idiomas como forma de acesso a outras culturas, à pesquisa ou ao mundo do trabalho.

Art. 3º Os centros de estudos de línguas paulistanos (CELPs) poderão ser implantados, desde que haja demanda e estudos que aproveem o impacto orçamentário daí decorrente.

Art. 4º Os cursos de línguas terão certificação e serão oferecidos nos níveis básico, intermediário e avançado.

Art. 5º A inscrição do estudante no CELP para participar dos cursos referidos no artigo 2º deste decreto será realizada por ordem de chegada, com opção por um único curso de livre escolha, mediante apresentação de comprovante de matrícula em unidade educacional integrante da Rede Municipal de Ensino, ficando o interessado desde logo ciente de que sua vaga será cancelada na hipótese de seu não comparecimento às aulas por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justificativa.

Parágrafo único. A participação do estudante no curso não o dispensará da frequência às aulas dos componentes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no ano em que se encontrar matriculado.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a gestão administrativa e financeira dos centros de estudos de línguas paulistanos (CELPs), bem como a formalização de acordos, convênios e parcerias destinados à capacitação dos profissionais e formação continuada com vistas ao aperfeiçoamento de professores para o ensino de línguas.

Art. 7º Competirá também à Secretaria Municipal de Educação selecionar e designar os coordenadores pedagógicos e professores que atuarão nos centros de estudos de línguas paulistanos (CELPs).

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 9º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 7 de dezembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 1567, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0004072-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. DOROTI FERNANDES RAGGHianti, RF 507.474.6, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15849.

2. LUCAS FERNANDO DA SILVA MORAIS, RF 887.889.7, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15547.

3. CAMYLLA GALLO ALVES PEREIRA, RF 880.989.5, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15493.

4. FELIPE DE JESUS DIAS, RF 857.919.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15643.

5. LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, RF 726.896.3, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Jabaquara, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14957.

6. LUIZ FERNANDES DOS REIS, RF 741.764.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14841.

7. MARINA DA VEIGA, RF 619.187.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Sé, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14441.

8. MARLENE MATHIAS DA COSTA AZUBUIKE, RF 603.820.4, do cargo de Assessor Administrativo V, Referência DAI-08, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20, vaga 1616.

9. DIEGO MARQUES PINKE BUSO, RF 3162-1, do cargo de Controlador de Agências, Referência DAI-06, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município

de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

10. CAMILA ARAUJO RIBEIRO, RF 3176-1, a pedido e a partir de 28/10/2021, do cargo de Vistoriador de Veículos, Referência DAI-02, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

11. BIANCA VIANA SANTOS, RF 3185-1, do cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

12. ALYNE GABRIELLE BELCHIOR, RF 3165-1, do cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

13. THIAGO VINICIUS DE ARRUDA ROMEU, RF 3123-1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Referência DAI-06, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

14. MARCIO GOMES FERREIRA, RF 3170-1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Referência DAI-06, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

15. SANDRA DANIELA MENA DA SILVA, RF 801.480.9, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14661.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de dezembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1568, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0004072-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1-FRANCIS DA SILVA FERNANDES, RF 632.005.8, vínculo 1, a partir de 26/11/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9764, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20, tendo em vista sua aposentadoria.

2-JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, RF. 746.382.1, vínculo 1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Centro de Especialidades Odontológicas II M'Boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10728, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

3-OCTAVIO VERISSIMO MONTEIRO, RF 470.642.1, vínculo 4, do cargo de Assessor Administrativo, Ref. DAI-07, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 3537, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

4-THALITA PEDROZA LO FIRMINO, RF 781.445.3, vínculo 1, do cargo de Assessor Administrativo, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9294, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

5-SONIA DOMINGUES GOMES, RF 834.906.1, vínculo 2, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18080, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

6-JANETE SILVIA DE OLIVEIRA, RF 720.244.0, vínculo 1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Lider II, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10079, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

7-CLEUSA LABONIA SANTOS, RF 730.347.5, vínculo 1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10073, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

8-SYLVIA ELISABETH SANNER, RF 628.388.8, vínculo 1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10570, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

9-CARLOS GABRIEL TARTUCE JUNIOR, RF 840.172.1, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10348, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de dezembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1569, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0004072-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor FÁBIO CARLOS DOS SANTOS, RF 880.168.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Fomento ao Turismo, da Coordenadoria de Turismo, da Secretaria Executiva de Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 17615, constante do Decreto 60.178/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de dezembro 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1570, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003976-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA 1571, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003976-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR